

### ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 43 DE 02 DE MAIO DE 2023

Indica as unidades judiciárias que estarão aptas a receber prestação de serviço em regime de cooperação nos cartórios e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, consoante o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução GP/CGJ n. 14 de 29 de julho de 2022,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Indicar as seguintes unidades para receberem a prestação de serviço em regime de cooperação:
  - 1) Coordenadoria Estadual do Lar Legal;
  - 2) Divisão de Tramitação Remota das Execuções Fiscais;
  - 3) 2ª Vara Criminal de Tubarão; e
  - 4) 1ª Vara da Família da comarca de São José.

**Parágrafo único.** Cada unidade poderá indicar até 5 (cinco) servidores por mês para a realização do regime de cooperação, no período de maio e junho de 2023.

- **Art.** 2º. Os pedidos deverão ser formalizados no Sistema Eletrônico de Informações SEI no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria e orientações quanto ao procedimento encontramse no link Cooperação Cartórios e Divisões de Tramitação Remota.
- **Art. 3º.** Determinar a comunicação do teor desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para ciência e providências.
- **Art. 4º.** Determinar a disponibilização desta Portaria no portal do servidor em Cooperação Cartórios e Divisões de Tramitação Remota e a sua publicação por uma vez no Diário da Justiça Eletrônico.
- **Art. 5º** Determinar a cientificação do conteúdo desta portaria, por e-mail, aos juízes, ao Desembargador Coordenador do Programa Lar Legal, aos chefes de cartório, à chefe de Divisão de Tramitação Remota das Execuções Fiscais e a Coordenadoria do Lar Legal, listadas no art. 1º.

## Desembargadora **DENISE VOLPATO**

# Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Denise Volpato**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 02/05/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador 7159725 e o código CRC 77E7E994.

0019228-53.2022.8.24.0710 7159725v2